



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 504

Que trata de modificação de nomes em logradouro público.

- Art. 1º - a) O logradouro conhecido por rua 31 no Loteamento Fazenda Caxias, em Vila Seropédica, 2º distrito, passa denominar-se RUA GERALDO RIBEIRO;
- b) O logradouro conhecido por Estrada Velha de Itaguaí, que inicia no Km. 49 da Rodovia Rio São Paulo, Vila Seropédica, 2º distrito, passa denominar-se ~~RUA~~ JOÃO FERREIRA.

Estrada

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos providenciará a aquisição das placas indicativas e sua colocação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, - 25-11-71.


DR. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Retificada para Estrada, conforme of. nº 373/72 de 10/10/72.